



S. João da Madeira

Câmara Municipal

Aviso

Notificação para Audiência Prévia dos Interessados

**Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau:
Chefe de Divisão de Juventude e Desporto**

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

- José Manuel de Sousa Baptista
- Marco Filipe Ferreira Chaves
- Mariana Teixeira da Silva Moreira
- Nuno Alexandre Martins Saramago

Notificam-se os/as candidatos/as abaixo identificados/as que dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis para, em sede de audiência prévia de participação dos interessados se pronunciarem, caso assim o entendam, sobre a intenção do Júri os excluir do presente procedimento.

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

- Fábio Rúben de Jesus Costa a)
- Gustavo Martinho Cordeiro a)
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva b)

a) Por motivo de não serem detentores/as do requisito legal de provimento previsto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual: “Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente”.

b) Por motivo de não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 8 do aviso de abertura do procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito em formato eletrónico em: <https://balcaovirtual.cm-sjm.pt/formularios>, bem como por não ter apresentado declaração atualizada do serviço de origem, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas (16 a 30 de maio de 2025), conforme determina a alínea e) do ponto 8.2.

As alegações a proferir devem ser feitas mediante preenchimento do formulário - "Exercício do Direito de Participação dos Interessados", disponível em <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-formularios> o qual deve ser devidamente assinado para efeitos de remessa ao júri do concurso.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 27 de junho de 2025.

A Presidente do Júri,

Diana Bulhosa